

PROJETO DE LEI Nº 075-01/2013

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o primeiro semestre do exercício de 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o primeiro semestre do exercício de 2013, Lei nº 9.018, de 28 de dezembro de 2012, os seguintes eventos:

- Evento: Semana Municipal da Saúde Mental

Data: 15 a 18 de maio

Local: CAPS e Praça da Matriz

Promoção: Secretaria da Saúde

- Evento: Dia da Enfermagem

Data: 24 de maio

Local: Associação Atlética Municipal

Promoção: Secretaria da Saúde

- Evento: Semana Municipal da Prevenção ao Câncer Bucal

Data: 27 a 31 de maio

Local: a definir

Promoção: Secretaria da Saúde

- Evento: Projeto Dia C

Data: 20 a 24 de maio

Local: Posto Saúde Conservas

Promoção: Secretaria da Saúde

- Evento: Campanha de Vacinação e Dia "D"

Data: 08 de junho

Local: Posto Saúde Olarias

Promoção: Secretaria da Saúde

- Evento: Jogos Interescolares

Data: junho a outubro

Local: Parque do Imigrante

Promoção: Secretaria de Educação

- Evento: Conferência Nacional de Educação - CONAE

Data: junho

Local: auditório da UNIVATES

Promoção: Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 075-01/2013

Lajeado, 13 de maio de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei solicitando a inclusão de alguns eventos no Calendário de Eventos do primeiro semestre de 2013.

Considerando a proximidade de alguns eventos como a Semana Municipal de Saúde Mental que tem seu início nesta data, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.